



## DECRETO Nº 83, DE 25 DE MAIO DE 2020

*"Aprova remembramento dos lotes 18 e 19 da quadra 01, Parque Uacari Condomínio Aldeia da Cachoeira das Pedras, Brumadinho/MG."*

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.404, de 12/12/2003;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o remembramento do lote nº 18 (dezoito) da quadra 01 (um), situado na Alameda Piriana, nº 115; com o lote 19 (dezenove) da quadra 01 (um), situado na Alameda Piriana, nº 135, ambos com área de 1.075,00m<sup>2</sup> (um mil, setenta e cinco metros quadrados), localizados no Bairro Parque Uacari, Município de Brumadinho/MG, de propriedade de Alfredo Lamego Duarte, portador do CPF: 524.625.106-30, casado com comunhão parcial de bens com Giselle de Souza Lima e Duarte, portadora do CPF: 580.378.296-34.

**Art. 2º** O remembramento a que se refere o artigo anterior originou o Lote 18 A (dezoito A) da quadra 01 (um), com área de terreno de 2.150,00m<sup>2</sup> (dois mil, cento e cinquenta metros quadrados), com frente para a Alameda Piriana, Bairro Uacari, Condomínio Aldeia da Cachoeira das Pedras, Brumadinho/MG, com seus limites e confrontações, tendo: 50,00m (cinquenta metros) de frente para Alameda Piriana; 50,00m (cinquenta metros) de fundos, confrontando com Área Verde; 43,00m (quarenta e três metros) de lateral direita, confrontando com lote 17 e 43,00m (quarenta e três metros) de lateral esquerda, confrontando com Área Verde, conforme projeto e memorial descritivo a serem levados ao registro imobiliário.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**VIVA BRUMADINHO**

**Art. 3º** A planta e memorial descritivo deverão ser levados ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação deste decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 25 de maio de 2020.

Avimar de Melo Barcelos  
**Prefeito Municipal**

Vânia Alves Estevão  
**Secretaria de Planejamento e  
Coordenação**

